



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 16 de setembro de 2019.

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1142/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 19/2019

Autoria:

RENATO LORENCINI

Ementa: Dispõe sobre a denominação do prédio público que abriga a Secretaria Municipal de Agricultura e os escritórios locais do IDAF, INCAPER, INCRA e SEFAZ no município de Anchieta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Norma Sancionada

Descrição: Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei Complementar nº87/2019. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Para Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223